Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.

Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

RESOLUÇÃO CTP Nº 1023/13 ATA Nº 1174/13.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ï CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **22/10/2013** às 10:00 horas, RESOLVE: **DEFERIR** Processos DETER nºs 6950/2013, 6959/2013 da Empresa Transporte e Turismo Tio Mário Ltda, 6808/2013, 6809/2013 da Auto Viação Catarinense Ltda, 6838/2013 da Viação Cidade Ltda. **INDEFERIR:** Processos DETER nºs 6948/2013, 6951/2013 da Reunidas Transportes Coletivos, 6853/2013 da Transporte Alvorada Ltda, 6935/2013, 6945/2013, 6946/2013 da Auto Viação Catarinense Ltda, 6798/2013 Viação Cidade Ltda, 6848/2013 da Edenir Sabino da Costa. OUTROS: 1) DEFERIR 6934/2013 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, ***TRANSFORMANDO*** *a pena de MULTA em* ***ADVERTÊNCIA****, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. 2)* Processos DETER nºs 9417/2013 Cancelamento do Auto D 9459. Florianópolis, 05 de Novembro de 2013. Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 19.697 de 06/11/2013